



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESOLUÇÃO Nº 03/14, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Altera a Resolução TCE/PI nº 22/2013, de 05 de setembro de 2013.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Estadual, no art. 40 da Lei Ordinária n. 5.888, de 19 de agosto de 2009, e no art. 30 da Resolução TCE/PI n. 13/11,

RESOLVE:

Art. 1º - Os artigos abaixo indicados da Resolução TCE/PI nº 22/2013, de 05 de setembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - As monografias deverão ser entregues até 20 de maio de 2014, na sede deste Tribunal de Contas do Estado do Piauí, na Avenida Pedro Freitas, nº 2100, Centro administrativo, Bairro São Pedro, Teresina - P1, CEP 64018-900, junto a Escola de Gestão e Controle do TCE-PI. Serão considerados inscritos os trabalhos entregues até esta data."

"Art. 13 - A Comissão Julgadora terá prazo até 26 de junho de 2014 para emitir resultado do julgamento das monografias apresentadas e elaboração de relatório final e dissolver-se-á após a conclusão dos trabalhos."

"Art. 15 - A abertura dos envelopes com as fichas de identificação dos autores das monografias vencedoras será realizada em sessão pública, no dia 26 de junho de 2014, no edifício sede do Tribunal



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



de Contas do Estado do Piauí, em local e hora a serem oportunamente divulgados."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em
Teresina, 23 de janeiro de 2014.

Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga – **Presidente**
Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros
Cons. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo
Cons. Substituto Jackson Nobre Veras
Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo
Fui presente: Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa – **Procuradora Geral**

Este texto não substitui o publicado no D.O. TCE/PI de 31.01.14.